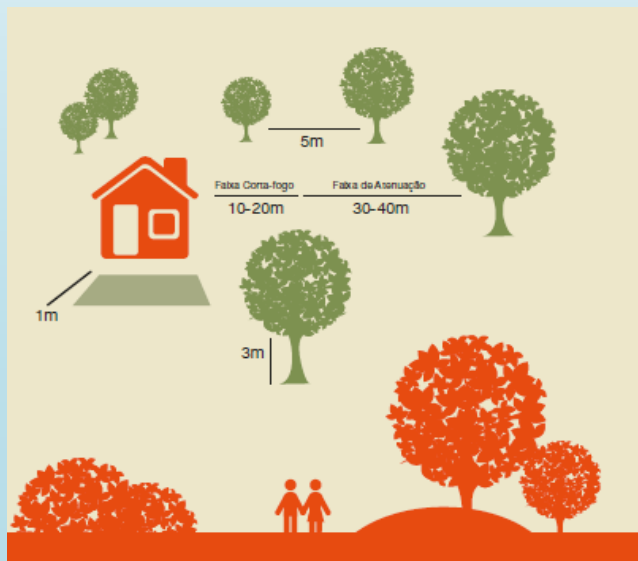


PROTEJA A SUA CASA

Se a sua casa estiver inserida em espaço florestal deve protegê-la criando uma **FAIXA DE PROTEÇÃO de 50 metros** com as seguintes características:

- Ter uma faixa pavimentada de 1 a 2 metros à volta do edifício;
- Remover o mato em volta da habitação e manter essa faixa limpa;
- As copas das árvores e dos arbustos devem estar, no mínimo, a 5m da edificação e não devem dominar os telhados;
- A distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 4m;
- Deve proceder à poda das árvores até aos 3m de altura.



PERÍODO CRÍTICO

O que é o período crítico?

O período crítico de incêndio florestal é:

- Período durante o qual vigoram medidas e ações especiais de prevenção contra os incêndios;
- Coincide com os meses de julho a setembro (podendo ser alargado);
- É definido por portaria.

O que é uma queima?

- Uso do fogo para eliminação de sobantes cortados e amontoados.

O que é uma queimada?

- Uso do fogo para renovação de pastagens e eliminação de restolho e sobantes de exploração cortados, mas não amontoados.



QUEIMA

QUEIMADA

Painel de risco de incêndio:



Para consultar o RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL contacte a sua Câmara (SMPC/ GTF), Bombeiros ou o IPMA.



EVITE OS INCÊNDIOS

NÃO É PERMITIDO durante o período crítico:

- Fazer queimas e queimadas;
- Fazer fogueiras ou utilizar equipamentos de queima e combustão para iluminação ou confeção de alimentos;
- Lançar foguetes, balões com mecha acesa, fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos;
- Fumar ou fazer lume nas áreas florestais ou nas vias que as limitam.

FORA DO PERÍODO CRÍTICO, antes de iniciar uma queima ou queimada, evite:

- Os dias mais quentes;
- Períodos de vento forte;
- A proximidade de árvores, lenha seca, bilhas de gás ou outro material de elevada inflamabilidade e linhas elétricas;
- Queimar amontoados de grandes dimensões, preveligiando vários montes de pequenas dimensões.

Antes de iniciar uma **QUEIMA** informe-se sobre qual o RISCO DE INCÊNDIO do dia.

LICENCIAMENTO

Para a realização de QUEIMADAS é OBRIGATÓRIA A AUTORIZAÇÃO da Câmara Municipal.

Antes de iniciar uma queimada informe-se na Câmara Municipal ou Bombeiros.

COIMAS

Em caso de incumprimento estará sujeito a **coimas, entre €140 e €5.000 pessoa singular e €800 a €60.000 pessoas coletivas**, agravadas para o dobro previsto no Orçamento de Estado para 2018.

A vigilância compete às Forças de Segurança (PSP e GNR), Autoridade Florestal Nacional, Autoridade Nacional de Proteção Civil, Câmara Municipal e aos vigilantes da natureza, intensificarem a vigilância de forma a atuarem preventivamente sobre condutas que ponham em risco a comunidade.

AS
COIMAS
PODEM IR
ATÉ
60 000€



CONTATOS ÚTEIS

Companhia Bombeiros Sapadores de Coimbra Serviço Municipal de Proteção Civil

Av. Mendes Silva - 3030-193 Coimbra

Telefone: 239792800

Tel. de socorro: 239 792 808 (24H)

E-mail: cbs@cm-coimbra.pt

E-mail: protecaocivil@cm-coimbra.pt

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra

Av. Fernão de Magalhães 179, 3000-098 Coimbra

Telefone: 239 822 323

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes

Rua Antonino Santos 37, 3020-533 Brasfemes

Telefone: 239910000

E-mail: geral@bvbrasfemes.com

Website: <http://www.bvbrasfemes.com/>



COMANDO DISTRICTAL DE COIMBRA

2.ª ESQUADRA TERRITORIAL DE COIMBRA

Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes

3000 - 303 Coimbra

Email: cpcoimbra@psp.pt



Com o apoio

União de freguesias

Eiras e São Paulo de Frades

Rua Dr. Alfredo Freitas, n.º 17-19, Eiras 3020-167 Coimbra

Sede: - 239 431 487 | Delegação: - 239 491 524

Email: sede@uf-eirassaopaulodefrades.pt



COMANDO DISTRICTAL DE COIMBRA
DIVISÃO POLICIAL DE COIMBRA
2.ª ESQUADRA - COIMBRA
MIPP - POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

Incêndios rurais e florestais



EM
CASO DE
INCÊNDIO
LIGUE
112

Evitar os incêndios
rurais e florestais é uma
tarefa de todos.

COLABORE